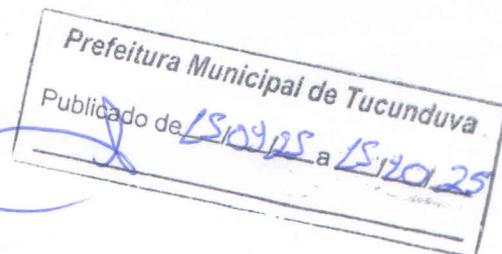




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 413, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Determina a instauração de Sindicância Disciplinar para apuração de suposta irregularidade praticada por servidor público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais,

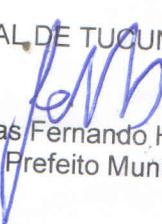
RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a instauração Sindicância Disciplinar, na forma do art. 167, inciso I, da Lei 1.024/2020, em face da servidora **THAIS DE LARA ANTONELLO**, tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para comprovar a existência infração aos deveres do servidor público, a fim de que sejam apurados os fatos indicados no Despacho Administrativo, emitido pelo Prefeito Municipal em 15 de setembro de 2025.

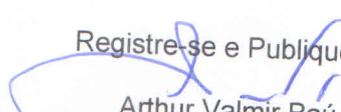
Art. 2º Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto nº 712, de 16 de agosto de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a teor do que dispõe o art. 171, § 1º, do regime jurídico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos